
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1171/2023 26 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010, resolve:

RETIFICAR a Portaria 1004/2023 de 18/08/2023, publicado no DOMER nº 3543 de 22/08/2023 que concedeu PRORROGAR A REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, à servidora WALDERY NOGUEIRA DE LIMA, Cadastro nº 130302, ocupante do cargo efetivo de Auditor, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, no período de **04/08/2023 a 02/08/2023**, conforme processo nº 00600-00025474/2023-91-e.

Onde se lê: 04/08/2023 a 02/08/2023

Leia – se: 04/08/2023 a 02/08/2024

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:B4B9D42D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/09/2023. Edição 3569

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>